

## **PORTARIA CFO-SEC-12, de 19 de janeiro de 2026**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Odontologia, com a finalidade de atuar durante o CIOSP, no acompanhamento das atividades relacionadas ao Piso Salarial, tema de interesse estratégico para o Sistema Conselhos;

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- I. Andreia Cristina Leal Figueiredo (CRO-BA-3742);
- II. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos (CRO-PE-8802);
- III. Eduardo Borges Neiva Ferro (CRO-MG-21164);
- IV. José Mário Morais Mateus (CRO-MG-12392);
- V. José Mário Lobo de Melo (CRO-BA-3342);
- VI. Marcos Henrique da Silva Santos (CRO-RJ-22.590);
- VII. Paulo Henrique Amêndola Couto (CRO-MA-2236);
- VIII. Tito Marcel Lima Santos (CRO-SE-2579).

Art. 3º As atribuições da Comissão estão descritas na Decisão CFO-01/2026.

Art. 4º A atuação da Comissão fica limitada ao período de realização do 43º

Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP, encerrando-se, automaticamente, ao término do evento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 19 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL  
PRESIDENTE EM EXERCICIO

